



# Continuar Portugal

Boletim Juvenil On-Line

Ano I – Nº 8 – 2014 AGOSTO

## **SALAZAR disse ...**

*“Quando não se admite o direito à greve, tem de admitir-se ao mesmo tempo que os interesses patronal e operário são no final coincidentes e não contraditórios; que tem de atender-se a um terceiro interesse que também está em causa – o interesse da sociedade”.*

Retirado da entrevista concedida a *Serge Groussard*, publicada no jornal *Le Figaro* dos dias 2 e 3 de Setembro de 1958.

... /// ...

## **O MUNDO PORTUGUÊS**

Livro de Leitura para o  
Ensino Técnico Profissional

### **CASAS DO POVO<sup>1</sup>**

As Casas do Povo constituem uma criação notável do Estado Novo.

São como que o prolongamento das famílias da freguesia, de molde a formarem um grande vínculo de comunhão moral e material entre os seus elementos.

As Casas do Povo sintetizam a organização sindical dos trabalhadores rurais, mantendo estes unidos, para, calma e equilibradamente, tratarem dos seus interesses morais e materiais. Na Casa do Povo entram todos os trabalhadores da freguesia rural, sem diferenciação profissional, porquanto naquela o meio é essencialmente agrícola, ao contrário dos centros industriais, onde se acentua a diversidade de funções do patrão, do técnico e do operário.

Os fins das Casas do Povo são os seguintes:

(Continua<sup>1</sup> 1 de 2)

## **HISTÓRIA DE PORTUGAL**

Livro de Leitura para o  
Ensino Primário

### **CONDADO PORTUCALENSE<sup>2</sup>**

**Limites do Condado** Governava a monarquia de Leão, da qual fazia parte o Condado Portucalense, o rei D. Afonso VI.

Este condado possuía limites difíceis de determinar, principalmente a leste e a sul, pois variavam segundo a sorte das guerras travadas contra os moiros para os expulsar da Península. Mas, conforme alguns historiadores, o *Condado Portucalense* era limitado ao norte pelo rio Minho e a ocidente pelo Oceano Atlântico, abrangendo uma área que se estendia daquele rio até às proximidades do Tejo, com parte da actual província de Trás-os-Montes.

**Portus Cale** Havia na margem esquerda do rio Douro uma pequena povoação chamada *Cale*, mais ou menos no sítio onde hoje fica Vila Nova de Gaia, e onde se desembarcavam mercadorias

(Continua<sup>2</sup> 1 de 4)

a) *Previdência e assistência*. — Obras tendentes a assegurar aos sócios protecção e auxílio nos casos de doença, desemprego, inabilidade e velhice;

b) *Instrução*. — Ensino aos adultos e às crianças, desportos, diversões e cinema educativo;

c) *Progressos locais*. — Cooperação nas obras de utilidade comum: comunicações, serviço de águas, higiene pública.

A iniciativa da criação das Casas do Povo pode partir ou de particulares interessados e de reconhecida idoneidade, ou das Juntas de Freguesia, ou de qualquer autoridade administrativa, a cuja jurisdição pertença a respectiva freguesia rural, e, em certos casos, pode tomar a iniciativa o Ministro das Corporações.

As Casas do Povo, dados os seus fins, bem merecem todo o auxílio moral e material dos homens bons das aldeias de Portugal, porque elas constituem, em última análise, o cadinho onde se hão-de forjar os prestadios trabalhadores rurais.■

J. Rodrigues DE MATOS  
Corporativismo  
em Portugal

--- /// ---

(*Portus-Porto*). De *Portus Cale* (*Portucale*) parece derivarem os nomes: *Portucale* e Portugal.

**Conde D. Henrique e D. Teresa** As campanhas em que Afonso VI, rei de Leão, se empenhava contra os moiros atraíram à Península diversos cavaleiros cristãos de outras nacionalidades, que vinham alistar-se na guerra santa contra os inimigos da cruz.

Entre esses nobres cavaleiros, distinguiram-se os fidalgos franceses D. Raimundo e D. Henrique de Borgonha, descendentes dos reis de França; e tão bons serviços prestaram, que D. Afonso VI, como recompensa, nomeou D. Raimundo governador do Condado da Galiza e ofereceu-lhe em casamento a filha D. Urraca. A D. Henrique deu o governo do Condado Portucale, que ficava sujeito ao da Galiza, e a mão da outra filha, D. Teresa (1094). Deste casamento nasceram quatro filhos, dos quais apenas um era varão; este chamava-se Afonso Henriques, a quem a Providência havia predestinado para ser o 1º rei, o grande fundador do Reino de Portugal.

**Governo de D. Henrique** O Conde D. Henrique governou com muito tino e acerto, e a maior ambição era tornar o seu Condado um reino independente, o que nunca pôde conseguir. Exaltado por uma ardente fé religiosa, algumas vezes esteve ausente das suas terras — que tinham por capital a cidade de *Guimarães* — em viagens e peregrinações a *Santiago de Compostela* e à *Terra Santa* (*Palestina*). Morreu em *Astorga* (1114). O seu cadáver foi trasladado para a *Sé de Braga*, onde jazem as suas cinzas.

**Governo de D. Teresa** Como o príncipe D. Afonso Henriques tinha apenas três a anos quando morreu o conde D. Henrique, assumiu o Governo do Condado sua mãe, D. Teresa. Continuando na política seguida pelo marido, (também nunca abandonara a ideia de ser rainha), esforçou-se o mais que pôde por tornar-se independente do reino de Leão e aumentar os seus domínios, chegando mesmo a invadir a Galiza e a lutar contra sua irmã D. Urraca.

**Cerco de Guimarães** Corria o ano de 1127. Por esse tempo, governava a monarquia de Leão D. Afonso VII, filho e sucessor de D. Urraca, o qual, para inutilizar os propósitos de D. Teresa, exigiu que esta lhe prestasse obediência, ao que ela se negou. Então, aquele rei, invadindo o Condado, foi pôr cerco a Guimarães, onde se encontrava o infante D. Afonso Henriques; em má hora teria sido prisioneiro este príncipe, se um honrado fidalgo, chamado Egas Moniz, não houvesse ficado por fiador pela vassalagem que D. Afonso Henriques, sem tropas suficientes para resistir, fora obrigado a prometer a D. Afonso VII.

**Egas Moniz** Livre de perigo, depressa esqueceu D. Afonso Henriques os compromissos que havia tomado. Não só deixou de prestar tal vassalagem como até ainda invadiu a Galiza. Em face disso, Egas Moniz partiu, com risco da própria vida, para Toledo, na companhia da mulher e filhos, a apresentar-se ao rei de Leão para remissão da sua palavra não cumprida. D. Afonso VII, maravilhado com este feito de honra, perdoou-lhe e mandou-o em paz.

(Continua<sup>2</sup>)

**Batalha de S. Mamede** D. Afonso Henriques, que já contava 17 anos de idade, tinha-se armado a si próprio cavaleiro, três anos antes, na Catedral de Samora (1125). Por esse tempo, já muitos fidalgos, seus partidários, ansiavam vê-lo tomar as rédeas do governo, descontentes das mercês que D. Teresa dispensava a um fidalgo galego — o conde *Fernão Peres de Trava*.

Assim, foi D. Afonso Henriques obrigado a intervir; exigindo que a mãe lhe entregasse a governação do Condado, esta recusou-se.

Então o Infante, revoltando-se, marchou contra ela à frente das suas hostes e derrotou-a na batalha de *S. Mamede*, próximo de Guimarães (1128).

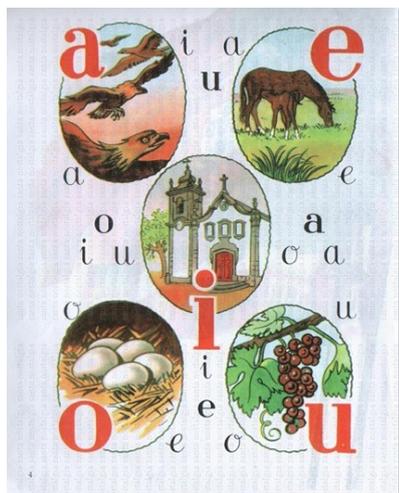
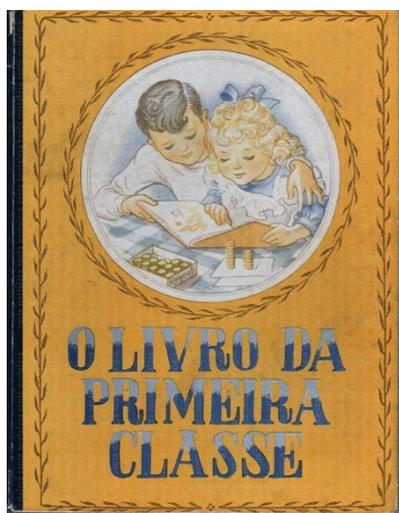
D. Afonso Henriques, a partir desta data, tomou conta dos negócios do Condado. D. Teresa segundo a tradição, recolheu, como cativa, ao castelo de *Lanhoso*, e os seus principais partidários foram expulsos de Portugal.■



TOMÁS DE BARROS – História de Portugal.

--- /// ---

RECORDAR (1de2)



RECORDAR (2de2)

